

DECRETO Nº 5765/86
de 31 de outubro de 1986 Nº. 524 de 31/10/86

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
760.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054/85, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

7.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços	
7.32 - 03070212.19	Aluguel de Equipamentos	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
7.40	Departamento de Recursos de Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42 - 03070212.47	Artigos de Expediente e Escritório	
7.42 - 3120	Material de Consumo	100.000,00
7.42 - 03070212.50	Material de Manutenção	
7.42 - 3120	Material de Consumo	300.000,00
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.85	Correios e Telégrafos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
20.10 - 03070212.89	Água e Esgoto	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

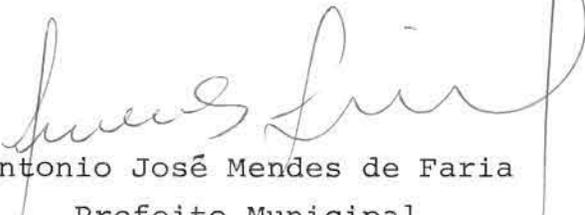
7.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços	
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32 - 3120	Material de Consumo	35.000,00
7.32 - 03070212.34	U.H.F.	
7.32 - 3120	Material de Consumo	25.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42 - 03070212.48	Material de Limpeza	

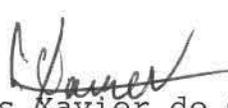
cont. Decreto nº 5765/86 - fls. 02

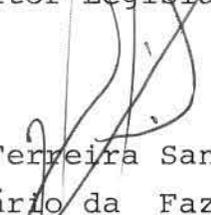
7.42 - 3120	Material de Consumo	400.000,00
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

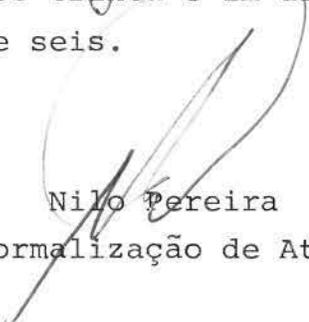
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de outubro de 1986.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta e im dias do mês de ou-
tubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Nilo Pereira
Formalização de Atos